

**EDITAL N.º 01/2022- DPRF**  
**PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

O Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, torna público as inscrições para o processo seletivo de Voluntários/Bolsistas, **aberto ao público interno da UFPR**, para atuação em atividades a serem desenvolvidas, conforme especificações abaixo:

Título do projeto	Projeto QI – Qualificação e Imersão no Mercado de Trabalho
Subprojetos/2022 e número de vagas	<b>Projeto Bem Viver na oncologia</b> – Cuidados paliativos a pacientes oncológicos e seus cuidadores: <b>1 vaga</b> <b>Projeto Teen</b> – Atendimento a adolescentes com acnes e estriás: <b>1 vaga</b> <b>Projeto Gestar Saudável</b> – Atendimento à gestantes e puérperas: <b>1 vaga</b>
Coordenadora da proposta	Professora Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo
Profissionais Empresaria Parceira	Kacie Letícia Ribas Machado Lemes  Isabel Piaty
Unidade de origem	Setor de Ciências Biológicas Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF)
Área temática do Projeto	Fisioterapia Dermatofuncional
Carga horária	12 horas semanais (sendo 5 horas presenciais realizadas na empresa parceira CIA-BV)  Obs.: O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o Termo de Cooperação Técnica 07/2020, celebrado entre UFPR e CIA-BV (Processo SEI 23075.080896/2019-42), podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
Período de realização	01/05/2022 a 31/12/2022
Natureza / Apoio financeiro	Voluntário – não há garantia do recebimento de bolsa.  Obs.: Há possibilidade de apoio financeiro, com bolsa, se o projeto for contemplado na distribuição de bolsas do “Edital PROEC/UFPR no 03/2022 – Bolsas de Extensão 2022”, no valor de R\$ 400,00 mensais
Descrição das atividades do projeto	Este projeto tem por finalidade realizar atendimento fisioterapêutico humanizado à pacientes oncológicos, gestantes ou com patologias da pele. Os atendimentos são realizados por discentes do Curso de Graduação em Fisioterapia, devidamente supervisionados e orientados, em um rico ambiente de aprendizado e tecnológico, respeitando o tripé da educação (ensino-pesquisa e extensão), proporcionando qualificação humanizada e imersão precoce no mercado de trabalho.  Neste ano, o projeto ocorrerá em duas fases: <b>FASE PREPARATÓRIA - CONHECER PARA COMPREENDER</b> (primeiro semestre de 2022)  Durante esta etapa, a equipe executora em conjunto com a equipe parceira, irá conhecer profundamente os três projetos do CIA (Bem Viver

	<p>na Oncologia, <i>Teen</i> e <i>Gestar Saudável</i>) e seus fluxos de atendimento, a fim de identificar as características da população atendida que usufruíram das práticas anteriores, compreendendo os pontos positivos e negativos em cada uma das propostas. Este trabalho será feito em parceria, a fim de gerar relatórios que poderão ser publicados para comunidade científica e para estruturar uma gestão participativa e constante do projeto, tanto pelas Instituições Envolvidas como pela comunidade. Nesta etapa, serão identificados os pontos que precisam ser modificados, concomitantemente aos atendimentos fisioterapêuticos que serão realizados.</p> <p><b>FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA - COMPREENDER PARA PROPOR (segundo semestre de 2022)</b></p> <p>Nesta fase buscaremos disseminar a interface participativa junto à comunidade externa, fortalecendo parcerias com ONG's e ou Hospitais Públicos, para encaminhamento dos pacientes e para maior visibilidade do projeto. Nesta etapa também serão revalidadas os instrumentos de avaliação que mensuram os resultados individuais, as metodologias/fluxogramas dos atendimentos e serão elaborados manuais de promoção à saúde desta população, como material educativo e de disseminação do trabalho, concomitantemente aos atendimentos fisioterapêuticos que serão realizados nos três projetos do CIA.</p>
Síntese das atividades a serem realizadas pelo voluntário/bolsista (Plano de trabalho)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Realizar atendimentos fisioterapêuticos supervisionados, com dias e horários pré-determinados, conforme Subprojeto escolhido:                      Projeto Bem Viver na oncologia – Terças-feiras das 13h as 17h30                      Projeto <i>Teen</i> – Quartas-feiras das 13h as 17h30                      Projeto <i>Gestar Saudável</i> – Quintas-feiras das 13h as 17h30</li> <li>2) Produção de relatórios/artigo científicos com análise de fichas e formulários dos pacientes atendidos em anos anteriores;</li> <li>3) Elaboração e validação de instrumento de avaliação fisioterapêutica dentro dos três subprojetos;</li> <li>4) Elaboração de material educativo e de divulgação referente aos três subprojetos;</li> <li>5) Produção de conteúdos para redes sociais;</li> <li>6) Realização de eventos direcionados à comunidade universitária, à comunidade externa e às instituições e coletivos parceiros do projeto;</li> <li>7) Elaboração de relatórios, atas, projetos e apresentação em eventos institucionais da UFPR e/ou externos.</li> </ol>
Locais onde as atividades serão desenvolvidas	<p>As atividades serão realizadas de forma híbrida: Atendimentos presenciais realizados na empresa parceira (5 horas semanais) e demais carga horária de forma presencial/híbrida de acordo com o cronograma de trabalho a ser estabelecido em reuniões.</p> <p>CIA-BV Centro e Instituto Internacional de Aprimoramento e Pesquisas Científicas- Buona Vita. Rua Engenheiro Niepce da Silva, 79, Portão- Curitiba/PR.</p> <p>DPRF Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia da UFPR Rua Coração de Maria, 92. Campus Jardim Botânico – Curitiba/PR.</p>

<b>Perfil dos estudantes e experiência mínima desejada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia da UFPR</li> <li>2) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades previstas no edital, de forma que não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares (Obs.: levar em consideração o horário do semestre letivo corrente, para adequações nos semestres subsequentes)</li> <li>3) Ter disponibilidade para participar das atividades de atendimento fisioterapêutico, nos dias específicos de cada subprojeto, pelo período do edital (até 31/12/22), na empresa parceira</li> <li>4) Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento esporádicas e periódicas, nas sextas-feiras, das 13h às 17h30.</li> <li>5) Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho</li> <li>6) Demostrar ser criativo, proativo, didático, ter empatia e altruísta, gostar de trabalhar com pessoas e saber trabalhar em equipe.</li> </ol>
<b>Compromissos e atribuições do estudante selecionado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;</li> <li>2) Seguir orientação da professora coordenadora e da equipe parceira envolvida;</li> <li>3) Elaborar relatórios sempre que solicitado pela professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pela Coordenadora do Projeto;</li> <li>4) Manter seus dados atualizados junto à Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;</li> <li>5) Incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.</li> <li>6) Utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, cujos resultados estejam vinculados ao projeto.</li> <li>7) Em caso de bolsista, este não poderá acumular bolsa de extensão com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).</li> </ol>

	<p>8) O bolsista deve manter-se informado sobre as orientações relativas à bolsa, por meio de consulta periódica a sua professora orientadora.</p>
Inscrições	<p>As inscrições deverão ser enviadas para o <b>e-mail da professora</b> responsável (raciele_guarda@yahoo.com.br) até <b>23h59 do dia 04 de abril de 2022</b>. O candidato só poderá se inscrever em apenas UM subprojeto. No assunto o aluno deve indicar “Inscrição Extensão Subprojeto xxx” e anexar: 1) a <b>Ficha de inscrição</b> (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada; e, 2) o <b>Histórico Escolar da UFPR (com IRA)</b> atualizado (formato pdf).</p> <p>Obs.: Caso a documentação esteja incompleta ou incorreta ou não seja entregue dentro dos prazos, o candidato será desclassificado.</p> <p>Todas as etapas da seleção, com seus respectivos horários, serão disponibilizados por e-mail, informado pelo candidato na inscrição</p>
Procedimentos e critérios de seleção	<p>Análise do formulário de inscrição pela banca examinadora</p> <p>Participar da entrevista com a banca examinadora, no dia <b>08/04/22 as 14h</b>, para etapa eliminatória e classificatória, <b>no CIA-BV</b>.</p>
Dos critérios de classificação	<p>Os critérios de classificação seguirão as pontuações disponibilizadas na Tabela (presente no Anexo 1) a ser pontuada, pelo próprio acadêmico, no ato de inscrição.</p> <p>Resumidamente, seguem os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter disponibilidade nos horários de atendimento dos Subprojetos;</li> <li>- Ter conhecimento básico de informática e língua inglesa;</li> <li>- Ter sido aprovado nas disciplinas de Recursos Termofototerapêuticos, Recursos Eletroterapêuticos, Fisioterapia Dermatofuncional e/ou Fisioterapia em Saúde da Mulher;</li> <li>- Aqueles que estiverem cursando os períodos finais do curso;</li> <li>- Aqueles que obtiveram melhor Índice de Rendimento Atualizado – IRA</li> <li>- Aqueles que apresentarem Atividades Formativas Complementares (desde participação em cursos, eventos, PVAs, apresentação de resumos/trabalhos, publicação de artigos, entre outros) relacionadas à Fisioterapia Dermatofuncional.</li> <li>- Nota em entrevista.</li> </ul> <p>Obs.: se houver empate, a disponibilidade nos horários de atendimento do Subprojeto, servirá como critério de desempate</p>
Resultado	O resultado da seleção de cada subprojeto será divulgado até 18/04/22 por edital departamental e e-mail dos candidatos
Informações complementares	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir com as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.</li> <li>2) É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao</li> </ol>

	<p>longo do período em que se realiza o processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.</p> <p>3) A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do (a) candidato (a), se for verificado falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.</p> <p>4) O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.</p> <p>5) Para implementação das bolsas, o bolsista, conforme Edital PROEC/UFPR no. 03/2022 – Bolsas de extensão 2022, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Implementar no SIGA o seu plano de trabalho, evidenciando que a ação se dará em consonância com as orientações vigentes da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR;</li><li>b) Preencher o cadastro no sistema SIGA incluindo Declaração de Parentesco e Termo de compromisso com os dados corretos referentes à conta corrente (de qualquer banco, ativa, sendo o bolsista o titular e de forma individual) e assiná-lo</li><li>c) O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo, caso não cumpra com seu plano de trabalho</li><li>d) Obs.: a Bolsa de Extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre estudante e a universidade.</li></ul>
--	--

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Banca Examinadora para apreciação e deliberação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de março de 2022.



Profa. Dra. Raciele Ivandra Guarda Korelo  
Coordenadora do Projeto de Extensão QI –  
Qualidade e Imersão no Mercado de Trabalho



Profa. Dra. Ana Carolina Brandt de Macedo  
Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia  
Universidade Federal do Paraná